

FAQ – Perguntas Frequentes

- 1. O Banco Santander realiza a escrituração de suas próprias ações? Existem outras ações de empresas, além do banco, que estão sob sua custódia?**

Resp.: Sim, o Banco Santander Brasil é o banco escriturador de suas próprias ações. Adicionalmente, também realiza escrituração de ações para o Banco Alfa de Investimento S.A..

O atendimento aos acionistas é prestado em qualquer agência do Santander Brasil e em conformidade com documento disponível no portal de normas e formulários: Serviços aos Acionistas (Id 156026 e Id 161159).

- 2. É necessário ser titular das ações para realizar qualquer tipo de consulta? Quais documentos são necessários para realizar uma consulta?**

Resp.: Consultas podem ser realizadas pelo próprio acionista ou seu representante legal em qualquer agência do Banco Santander Brasil.

- i. Acionista: CPF, RG e comprovante de residência;
- ii. Espólio: atestado de óbito e documentos originais (CPF, RG e comprovante de residência) do parente próximo como pai, mãe, filhos, esposa, esposo ou Inventariante (com o termo da nomeação);
- iii. Acionista representado por procuração: documentos originais do Procurador (CPF, RG e comprovante de residência). As procurações deverão ser públicas, com poderes específicos para transferência de ações ou pagamentos de dividendos/ juros sobre o capital próprio, mencionando o nome e o número do CPF do acionista, bem como quantidade, tipo e nome das empresas emissoras de ações. Para procurações públicas com prazo indeterminado e data de outorga superior a 1 ano, deve ser solicitada uma certidão atualizada do ano corrente. Caso a procuração tenha sido lavrada com mais de 30 dias e não seja outorgada em caráter irrevogável e irretratável, exige-se certidão atualizada do cartório emissor.

Para casos específicos, por favor, consulte uma agência do Santander Brasil para informação completa e atendimento.

- 3. Como faço para consultar posição, valor atualizado, proventos ou extratos de ações escrituradas pelo Banco Santander Brasil?**

Resp.: Consultas devem ser realizadas em qualquer agência do Banco Santander Brasil, por solicitação presencial do acionista ou de seu representante legal.

- 4. Qual procedimento para transferir a custódia de ações escrituradas pelo Banco Santander Brasil?**

Resp.: A transferência de custódia deverá ser solicitada pelo acionista ou seu representante legal, por intermédio de um agente de custódia (Corretoras). Todos os procedimentos do mercado, documentos e formulários devem ser orientados pelas Corretoras.

Caso o acionista não saiba a posição de ações o mesmo deve procurar qualquer agência para solicitar sua posição atual para que assim possa preencher a Ordem de Transferência de Ações (OTA) de forma correta através de sua Corretora.

- 5. Qual o procedimento devo adotar para vender ações escrituradas pelo Banco Santander sem o intermédio de uma corretora de valores?**

Resp.: A venda pulverizada de ações feita em qualquer agência somente será aceita para o acionista que possui ações do Banco Santander (Brasil) S.A., e é limitada a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por tipo de ação, desde que não possua nenhum tipo de impedimento ou bloqueio em seu cadastro.

A solicitação da venda deve ser realizada pelo acionista ou representante legal, com os seus dados cadastrais e documentais devidamente identificados pelo atendente da agência. Para casos que superem este valor, é necessário a transferência de custódia via OTA para uma corretora e posterior venda das ações à mercado.

6. Empresas que foram incorporadas pelo Banco Santander Brasil, como consultar se possuo ações?

Resp.: Consultas devem ser realizadas em qualquer agência do Banco Santander Brasil, por solicitação presencial do acionista ou de seu representante legal.

7. Posso algum parente e/ou pessoa próxima, já falecido, que detinha ações escrituradas pelo Banco Santander e/ou empresas incorporadas pelo Banco. Como faço para realizar alguma consulta?

Resp.: Nestes casos o parente próximo ou inventariante deve comparecer a uma agência do Santander Brasil, portando documentos descritos na questão 2 item ii, e solicitar a consulta desejada.

8. Posso ações escrituradas pelo Banco Santander Brasil e gostaria de atualizar meu cadastro de dados pessoais e dados bancários para recebimento de proventos. O que devo fazer?

Resp.: Para realizar a inclusão de conta corrente para recebimento de proventos e/ou alteração é necessário que o acionista procure uma agência de posse de seu CPF, RG e comprovante de residência com validade de 30 dias.

9. Como é disponibilizado o informe de rendimentos?

Resp.: O Informe de Rendimentos é encaminhado pelo Banco via correios para o endereço de correspondência cadastrado.

10. Não recebi meu informe de rendimentos pelo correio, como faço para solicitar uma segunda via?

Resp.: Em caso de não recebimento, como alternativa, sendo ou não correntista, basta ir à uma agência mais próxima munido de documento com foto e solicitar a segunda via do informe de rendimentos.

11. Preciso alterar meu endereço de cadastro para recebimento do informe de rendimentos, como proceder?

Resp.: Toda alteração cadastral deve ser solicitada pessoalmente pelo próprio acionista ou seu representante legal em qualquer agência do Banco Santander Brasil.

12. Dúvidas adicionais?

Resp.: Fique à vontade para encaminhar suas dúvidas ou questionamentos para ri@santander.com.br